



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PROGRAMA DE ENSINO DE LÍNGUAS

APLICAÇÃO DE EXAME DE PROFICIÊNCIA EM COMPREENSÃO LEITORA
- LÍNGUA INGLESA -

Edital N° 03/2026

Regulamenta a aplicação do Exame de Proficiência em Compreensão Leitora em Língua Inglesa, na modalidade *on-line*, pelo Programa de Ensino de Línguas – PROELI/UFRA.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. O Exame de Proficiência em Compreensão Leitora em Língua Inglesa tem como finalidade avaliar a competência leitora e habilidade de compreensão de textos por parte do candidato na língua alvo. Entende-se como proficiência em compreensão leitora a capacidade de extrair informações de um texto, assim como as inferências que o leitor é capaz de fazer a partir do texto.

1.2. Para a participação do Exame de Proficiência em Compreensão Leitora em Língua Inglesa na modalidade *on-line*, será necessário que o candidato possua os seguintes equipamentos: acesso à internet e computador.

1.3. Os candidatos deverão acessar o endereço eletrônico <https://proeli.ufra.edu.br/> e seguir rigorosamente todas as instruções ali contidas. Nesse endereço, os candidatos encontrarão o formulário eletrônico de inscrição.

1.4. Este exame poderá ser utilizado para programas de pós-graduação, programa de emprego e mobilidade internacional acadêmico;

1.5. Para as situações do item 1.4, caberá **exclusivamente ao(a) candidato(a) verificar** junto ao programa em que estiver vinculado(a), ou se candidatando, sobre a aceitação do Exame de Proficiência realizado pelo PROELI/UFRA.

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para aplicação do Exame de Proficiência em Compreensão Leitora em Língua Inglesa pelo PROELI, serão realizadas **exclusivamente via internet**, observado o horário de Brasília, no endereço eletrônico <https://proeli.ufra.edu.br/>, do dia **14/01/2026** ao dia **05/02/2026**, até 23:59.

2.2. Para efetivação da inscrição, o candidato pagará taxa única no valor de R\$83,00. Todavia, a taxa de inscrição, uma vez paga, **não será restituída em hipótese alguma**, salvo por motivo devidamente justificado, em razão de problemas provocados pela instituição organizadora.

2.3. A inscrição será via formulário eletrônico de inscrição, disponível no endereço eletrônico <https://proeli.ufra.edu.br/>, que deverá ser preenchido na íntegra e com toda atenção, de modo que nele constem informações exatas e verídicas, sob pena de cancelamento da inscrição.

2.4. O formulário eletrônico deverá ser preenchido com bastante atenção, pois os dados inseridos serão mesmos que serão utilizados em outros procedimentos administrativo, como o e-mail, o nome do candidato, entre outros.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA PROGRAMA DE ENSINO DE LÍNGUAS

- 2.5. Os documentos listados no item 2.7 deverão ser anexados ao formulário eletrônico no ato de inscrição, em arquivo único em PDF.
- 2.6. A taxa de inscrição deverá ser efetivada por meio do boleto bancário via sistema da FUNAPE. Para gerar o boleto bancário, clique no link abaixo. O link também estará disponível no site do PROELI.

[>>>> Gerar boleto bancário <<<<](#)

Observação:

- O pagamento do boleto bancário poderá ser feita no caixa do banco ou por aplicativo;
- Os Correios não é um banco. Ele só presta serviço para o Banco do Brasil. Logo, se fizerem pagamento nos CORREIOS, HÁ LIMITE DIÁRIO de pagamento.

2.7. A inscrição deverá ser realizada no período de **14/01/2026** ao dia **05/02/2026**, até as 23:59, horário de Brasília, por meio de formulário eletrônico de inscrição, disponível no endereço <https://proeli.ufra.edu.br/>. No ato de inscrição, o candidato deverá anexar os seguintes documentos, **em ARQUIVO ÚNICO em PDF**:

- Cópia do comprovante de pagamento da taxa única de inscrição no valor de **R\$ 83,00 (oitenta reais)**;
- Se brasileiro: cópia do documento de identificação (frente e verso do mesmo lado da folha de papel) - São considerados documentos de identificação válidos: a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/1997), a Carteira Profissional expedida pelo Ministério do Trabalho e Previdência, a cédula de identidade para estrangeiros emitida por autoridade brasileira ou a Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos;
- Se estrangeiro: cópia do passaporte, Registro Nacional de Estrangeiros (RNE), Cédula de Identidade de Estrangeiro (CIE).

2.8. A inscrição será confirmada em um prazo de 05 (cinco) dias úteis, via e-mail do PROELI: secretaria.proeli@ufra.edu.br. Não havendo a confirmação da sua inscrição após esse prazo, entre em contato com o PROELI através do e-mail: secretaria.proeli@ufra.edu.br.

2.9. Após a confirmação da inscrição, será enviado um e-mail com orientação para o cadastro do candidato no SIGAA/UFRA. O **NÃO** cadastro no SIGAA/UFRA imputará na desclassificação compulsória do candidato para a aplicação do Exame de Proficiência em Compreensão Leitora em Língua Inglesa.

2.10. O PROELI se exime de qualquer responsabilidade sobre as inscrições não recebidas por motivo de falha técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.11. **O canal de comunicação com os candidatos será sempre o e-mail: secretaria.proeli@ufra.edu.br.**

3. PROVA

3.1. O Exame de Proficiência em Compreensão Leitora em Língua Inglesa será aplicada de forma remota (*online*) e ocorrerá em **08/02/2026**, domingo, iniciando às 8h e finalizando às 10h30min, horário de Brasília.

3.2. O link de acesso à prova será informado **unicamente e exclusivamente** por e-mail proficiencia.proeli@ufra.edu.br, um dia antes do exame, até as 23:59. O e-mail do envio do link será diferente por uma questão de segurança. **Ressaltamos que esse e-mail não é o canal de comunicação. Ver o “item 2.11”.**

3.3. Espera-se que o candidato, ao fazer a prova de proficiência em compreensão Leitora em Língua Inglesa, seja capaz de reconhecer tipologia de textos e compreender seus pontos principais, observar a arquitetura do



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA PROGRAMA DE ENSINO DE LÍNGUAS

texto, reconhecer funções retóricas, léxico, gramática do discurso e ponto de vista. O Prova de Proficiência em Compreensão de Leitura em Língua Inglesa NÃO mede conhecimento prévio.

3.4. A prova valerá de 00(zero) a 100(cem) pontos, correspondentes aos percentuais de 0% (zero por cento) a 100% (cem por cento) ou às notas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). Ou seja, caso o candidato adquira 85 pontos no Exame de Proficiência do PROELI, por exemplo, tal pontuação equivalerá à 85% de aproveitamento ou à nota 8,5.

3.5. A prova contará com textos em Língua Inglesa e será constituída por 64 (sessenta e quatro) questões.

3.6. Na prova, serão utilizados preferencialmente textos jornalísticos, acadêmicos ou textos de divulgação científica oriundos de livros, jornais, manuais, ensaios e artigos científicos, cujas fontes serão referenciadas imediatamente abaixo do texto.

3.7. Todas as questões serão relativas aos textos apresentados e terão como objetivo avaliar habilidades de compreensão de textos em língua estrangeira por parte do candidato.

3.8. O candidato terá até 2h e 30 minutos (150 minutos) para conclusão e envio da prova. Após a finalização do tempo de prova (às 10h30min), não será permitido o envio das respostas, pois o sistema bloqueará. Portanto, antes dos 150 minutos, o candidato deverá submeter suas respostas por meio do envio da prova.

3.9. As provas submetidas após o tempo estipulado não serão contabilizadas, pois o sistema bloqueará a submissão.

3.10. Será permitido uma única submissão por candidato.

3.11. Os candidatos não terão acesso a prova após a submissão.

3.12. Não caberá recursos para a prova.

4. RESULTADOS E CERTIFICAÇÃO

4.1. O resultado do Exame de Proficiência em Compreensão Leitora em Língua Inglesa, com o certificado, será divulgado duas semanas após a aplicação da prova, via e-mail do candidato informado no ato de inscrição. A previsão do envio do resultado é até o dia **26/02/2026**.

4.2. Caso o candidato não tenha recebido o e-mail com sua certificação, este deverá entrar em contato com a secretaria do PROELI através do e-mail: secretaria.proeli@ufra.edu.br.

4.3. Não caberá ao PROELI afirmar se o candidato está reprovado ou aprovado. O resultado, que consta no certificado, explicitará somente a quantidade de pontos conquistados pelo candidato. Se a finalidade do exame é para o programa de pós-graduação, verifique qual é a pontuação mínima exigida pelo programa.

4.4. Não caberá recursos para a prova e o resultado.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PROGRAMA DE ENSINO DE LÍNGUAS

5. CRONOGRAMA

PROCESSO	DATAS
Divulgação do Edital da Prova de Proficiência.	14/01/2026
Período de Inscrições do Exame de Proficiência de Língua Inglesa (<i>on-line</i>) – até as 20h*	14/01/2026 a 05/02/2026
Envio do link do Exame de Proficiência de Língua Inglesa (<i>on-line</i>) – até às 23:59.*	07/02/2026
Aplicação do Exame de Proficiência de Língua Inglesa (<i>on-line</i>)	08/02/2026
Previsão de envio da certificação do Exame de Proficiência de Língua Inglesa	Até 26/02/2026

*Horário de Brasília

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os prazos estabelecidos neste edital poderão ser prorrogados a juízo do PROGRAMA DE ENSINO DE LÍNGUAS - PROELI, com a consequente publicação das alterações nos meios de comunicação.

6.2. O PROELI/UFRA não se responsabilizará por qualquer inviabilidade de participação do candidato no exame por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

6.3. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas, exceto em caso de problemas provocados pela instituição organizadora.

6.4. Será permitido um único envio por e-mail da prova. Este e-mail deverá ser o mesmo utilizado no ato da inscrição. Por isso, preencha com atenção o dado relacionado ao e-mail.

6.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral do Programa de Ensino de Línguas;

6.6. Informações adicionais estarão disponíveis na página do PROELI (<https://proeli.ufra.edu.br/>).

Belém, 14 de Janeiro de 2026.

Profa. Dr^a Ana Paula Martins Alves Salgado
Coordenadora do Programa de Ensino de Línguas - PROELI